SENTENÇA

Processo n°: 1001104-39.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Usufruto

Exequente: Adaucto Zabotto e outro
Executado: Rosimeire Zabotto

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Certifique-se a Serventia da existência do depósito efetuado nos autos.

Estando devidamente depositado, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor do exequente. Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 06 de abril de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA